



ARCTI - ASSESSORIA DO REGIME DE  
COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM  
TEMPO INTEGRAL PARA OS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação



PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À  
IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

ORIENTAÇÕES PARA REFORMULAÇÃO  
DE PLANOS DE APLICAÇÃO  
FINANCEIRA DO PROETI



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO - SEDU

## **PREZADOS (AS),**

---

Com o objetivo de orientar os municípios participantes do Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI quanto aos procedimentos para solicitação de reformulação dos Planos de Aplicação Financeira, a Assessoria do Regime de Colaboração da Educação em Tempo Integral com os Municípios (ARCTI), da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, elaborou o presente Guia de Orientações.

Neste Caderno, estão reunidas as principais diretrizes relativas ao processo de solicitação de reformulações, ao correto preenchimento dos planos e aos prazos estabelecidos, de modo a apoiar os municípios na realização desse procedimento. O material também apresenta orientações para o envio da documentação por meio da plataforma E-Docs.

A seguir, são detalhadas as instruções para o preenchimento e envio dos documentos necessários à reformulação dos Planos de Aplicação Financeira do PROETI.

Boa leitura!

# REFORMULAÇÃO DE PLANOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PROETI

Reformular um plano de aplicação financeira significa revisar e ajustar um plano existente para melhor atender às necessidades do PROETI. Esse plano orienta a execução dos recursos, detalhando despesas e valores, sendo elaborado na adesão do município e atualizado a cada repasse.

Ele reflete as estratégias municipais para a Educação em Tempo Integral, considerando os impactos financeiros da implementação ou ampliação da oferta. No PROETI, o plano tem vigência de um exercício financeiro e pode ser reprogramado quando possível e necessário.

A reformulação é permitida de 1º de janeiro a 31 de outubro do exercício financeiro, quantas vezes forem necessárias, para incluir novas despesas ou redistribuir recursos conforme a necessidade.

## Como realizar a reformulação de planos?

1. Acesse o site: [www.sedu.es.gov.br/proeti](https://www.sedu.es.gov.br/proeti);
2. No menu principal, clique em “Reformulação de Planos”;
3. Selecione a opção “Acesse este sistema para reformular os planos e gerar os PDFs para envio”;
4. Preencha as informações do plano que será reformulado e, ao final, gere os arquivos em PDF e salve no seu computador;
5. Retorne ao menu “Reformulação de Planos” e acesse o link do E-Flow: “Acesse este sistema para enviar os planos solicitando a reformulação”. O acesso ao E-Flow deverá ser realizado pelo(a) Prefeito(a) Municipal..



Acesse escaneando o QR code, ou em <https://sedu.es.gov.br/proeti>

Página Principal	<h3>PROETI</h3> <p>O Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI) visa ao cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional e Estadual de Educação, que objetiva oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. O governo do Estado passa a oferecer apoio às redes municipais para a criação / ampliação da oferta desta modalidade de ensino. O Projeto de Lei, que será encaminhado para a Assembleia Legislativa, visa o fomento financeiro com repasse direto aos municípios de R\$ 3 mil por estudante ao ano, durante cinco anos, com a oferta de 30 mil vagas/ano e um investimento total de R\$ 270 milhões neste período. Além do apoio financeiro, o governo visa, também, compartilhar com as secretarias municipais conhecimentos e recursos técnico-pedagógicos já consolidados pela Secretaria da Educação (Sedu). O foco será a melhoria da aprendizagem do estudante a nível estadual por meio das metodologias da Educação em Tempo Integral, bem como, estabelecer uma estratégia conjunta de expansão dessa modalidade de ensino, desenvolvendo um modelo unificado e capixaba.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Matérias +</li> <li>Edital 2023 +</li> <li>Legislações +</li> <li>Resultado Edital +</li> <li>Reformulações de Planos +</li> </ul>
Institucional	
Contatos	
Legislação	
Licitações	
Portal da Educação	
Chamada Escolar	
Estudante e Família	
Comunidade	
<b>Programas</b>	
Escola do Futuro	
EscolAR	
Chromebooks	

## REFORMULAÇÃO DE PLANOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

### O que pode ser feito na reformulação?

- No ato de reformulação o município pode trocar as despesas na sua classificação orçamentária, dentro das naturezas (custeio ou capital);
- É possível realizar quantas reformulações forem necessárias, observando-se que o período para reformulações acontece entre o dia 01 de janeiro a 31 de outubro do exercício financeiro;

### O que **NÃO** pode ser feito na reformulação?

- Os recursos não podem ser remanejados entre as naturezas de custeio e capital;
- Não se pode realizar reformulações de planos entre o dia 01 de novembro a 31 de dezembro do exercício financeiro a que o plano está vinculado;
- Não se pode remanejar recursos de despesas que já foram executadas;
- Não se pode reformular o plano financeiro sem que haja autorização da ARCTI.



#### PARA NÃO ESQUECER!

- Os recursos não podem ser remanejados entre as naturezas de custeio e capital;
- Não se pode realizar reformulações de planos entre o dia 01 de novembro a 31 de dezembro do exercício financeiro a que o plano está vinculado;
- Não se pode remanejar recursos de despesas que já foram executadas;
- Não se pode reformular o plano financeiro sem que haja autorização da ARCTI.



- **ATENÇÃO!** Antes de reformular o plano de aplicação financeira, a equipe municipal deve garantir que todas as despesas já realizadas permaneçam no plano, pois precisarão ser comprovadas na prestação de contas. Da mesma forma, qualquer despesa que conste na prestação de contas deve estar no plano. Se houver divergências entre os dois documentos, o município poderá enfrentar problemas na comprovação do uso dos recursos.

## REFORMULAÇÃO DE PLANOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

### EXEMPLO DE REFORMULAÇÃO DE PLANO

O município “A” possui o seguinte plano vigente:

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para despesas de CUSTEIO, distribuídos da seguinte forma:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Remuneração de profissionais;

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Compra de materiais didáticos;

Houve a necessidade de reformular o plano para que esse recurso seja reordenado, portanto ficará da seguinte forma:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Remuneração de profissionais;

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Compra de materiais didáticos;

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Transporte de alunos;

A documentação que deve ser enviada para a reformulação de planos de aplicação financeira é a seguinte:

Ofício solicitando a reformulação do plano, assinado digitalmente pelo Prefeito (modelo constante em [www.sedu.es.gov.br/proeti](http://www.sedu.es.gov.br/proeti), na aba reformulação de planos).

Plano(s) reformulado(s) gerado(s) pelo sistema disponível em [www.sedu.es.gov.br/proeti](http://www.sedu.es.gov.br/proeti), na aba reformulação de planos.

Ambos os documentos devem ser enviados por e-docs, para “grupos e comissões” > “Proeti - nome do município”, e devem ser assinados digitalmente pelo Prefeito.



Acesse escaneando o QR code, ou em <https://sedu.es.gov.br/proeti>



**ATENÇÃO!** O município só poderá executar o recurso conforme o plano reformulado após receber o parecer favorável da ARCTI/SEDU, enviado oficialmente à administração municipal.

## PREENCHIMENTO DO(S) PLANO(S) E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

---

Para fins de complementação das orientações apresentadas neste manual, especialmente no que se refere à operacionalização dos sistemas, os usuários deverão consultar os materiais de apoio disponibilizados nos links abaixo.

Os vídeos instrucionais contemplam, de forma detalhada, os seguintes procedimentos:

- Acesso ao sistema e geração dos planos reformulados;
- Envio dos documentos por meio do e-Flow.

Esses materiais têm caráter orientador e visam garantir a correta execução dos procedimentos estabelecidos.

Acesso aos tutoriais:

### **Acesso ao sistema e geração dos planos reformulados:**

<https://drive.google.com/file/d/1pHsunUBAfSD1RVRDFJdbP90h0r31opub/view?usp=sharing>

### **Envio dos documentos via e-Flow:**

<https://drive.google.com/file/d/1oPftCV-TkxekuAQNv8IEG025HhYYZ0m0/view?usp=sharing>

## DÚVIDAS SOBRE O ENVIO DE PLANOS

---

Em caso de dúvidas, os canais abaixo foram disponibilizados:

**- Telefone: 3636 7848**  
**- Email: [proeti@sedu.es.gov.br](mailto:proeti@sedu.es.gov.br)**

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Educação*

